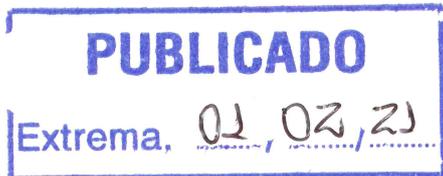


DECRETO nº 3.946

De 01 de Fevereiro de 2021



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2021.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.208 de 10 de Julho de 2020 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.305 de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 693 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 259 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 686 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

